



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039 , DE 2019.

Concede Licença-Prêmio de 45 (Quarenta e Cinco) dias, em descanso, a funcionária Ana Paula de Almeida Zamariola, RG. Nº 17.212.116, nos termos do § 3º do artigo 100 da Lei Nº 547/68.

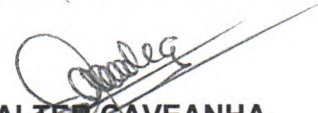
ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.508/2007 e do que dispõe o § 3º do artigo 100 da Lei nº 547/68 de 03/05/1968.

RESOLVE:

1º - Conceder licença prêmio, de 45 (Quarenta e Cinco) dias em descanso, à partir de 01 de Março de 2019, a funcionária **Ana Paula de Almeida Zamariola**, RG. Nº 17.212.116, Professora de Educação Básica Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

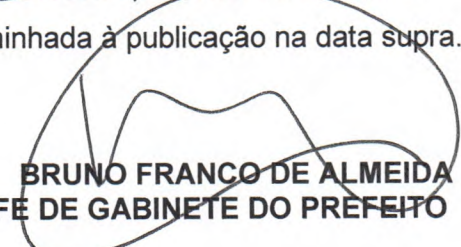
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019.

Mogi Guaçu, 18 de Março de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO